



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 47/2026

**PROCEDIMENTO CONCURSAL MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA
GÂNDARA 2026 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

**ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRA.** -----

----- **Faz público**, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que por seu despacho nº 15133, datado de 28/11/2025, proferido no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou que se irá proceder à abertura do procedimento concursal da Mostra Gastronómica da Região da Gândara 2026 nas modalidades de Hasta Pública por arrematação sob forma de carta fechada para procedimento de exploração das tasquinhas gastronómicas (serviços de restauração e bebidas com carácter não sedentário por restaurantes e associações de carácter cultural, recreativo, desportivo ou de solidariedade social), a ter lugar no dia **12 de agosto, pelas 14:30horas**, no Salão Nobre do Município, nos termos do programa do procedimento que se publica em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante. -----

Determinou ainda que se irá proceder à abertura do procedimento concursal para exposição e venda de bens artesanais, com realização de vendas a título acessório, na modalidade de inscrição, nos termos do programa do procedimento que se publica em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante. -----

---- Faz também público que os Programas de Procedimento se encontram disponíveis para consulta presencial, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Mira, no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00, ou para consulta online, a todo o tempo, na página do Município, no endereço em www.cm-mira.pt -----

---- As candidaturas devem ser elaboradas de acordo com o estipulado em Programa de Procedimento e submetidas presencialmente durante o horário de atendimento da Câmara Municipal de Mira, ou remetidas por correio eletrónico para o endereço **eventos@cm-mira.pt**,

para os subprocedimentos exposição e venda de bens artesanais, com realização de vendas a título acessório e exploração de tasquinhas gastronómicas. -----

---- Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no site oficial da Câmara Municipal em www.cm-mira.pt -----

Paços do Município, 24 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO	Digitally signed by ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO Date: 2026.07.27 15:16:44 +01:00
---------------------------------------	--
